



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3098, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

20-11-06
Expedita M. Azeiteiro
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Quadra de Esporte Francisca Maria da Conceição, o Próprio municipal que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA DE ESPORTE FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, a Quadra que está sendo construída na Rua José Ferreira Duarte, localizada no bairro Vila Fatia, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano dois mil e seis (2006).//////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE